



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.853.400/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO R MITRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO ED. AT. PLAZA S/413
------------------------------	---------------------	---

CEP 65.075-770	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**
CNPJ: **04.853.400/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:38:53 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **3A69.2C2F.3D78.F7F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.853.400/0001-09
Razão Social: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC IND ADV EIRELI EPP
Endereço: RUA MITRA 10 ED AT PLAZA SL 413 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200564816672117

Informação obtida em 24/02/2021 10:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.853.400/0001-09
Certidão n°: 7061969/2021
Expedição: 24/02/2021, às 10:59:13
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.853.400/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

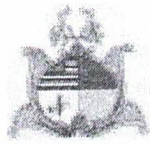
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130775/21

Data da Certidão: 24/02/2021 10:41:42

CPF/CNPJ 04853400000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2021 10:52:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012376/21

Data da Certidão: 24/02/2021 10:42:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04853400000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 24/02/2021 10:53:57

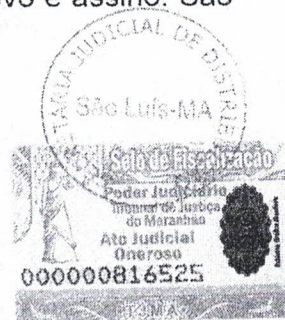


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.853.400/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 12/02/2021 14:56





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.853.400/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:22 do dia 24/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MSTV240221110222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2021 11:02:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**
CNPJ: **04.853.400/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA **BENEVENUTO SEREJO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.



Pelo presente instrumento particular, **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 176.273.623-34, advogado, inscrito na OAB/MA, sob o nº 4.022 e **EDUARDO AIRES CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 450.087.283-34, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 5378, ambos com escritório profissional localizado na Rua Mitra nº 10, Edifício Atrium Plaza, sala 413, Renascença, têm entre si ajustado e contratado constituir, como de fato constituem, uma sociedade civil, segundo os arts. 15 a 17 da lei nº 8.906/94 e arts. 37 a 43 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, nas condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **BENEVENUTO SEREJO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a prestação de Serviços de Advocacia em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito a Rua Mitra nº 10, Edifício Atrium Plaza, sala 413, Renascença, podendo criar, instalar ou cancelar agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá a duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios subscrevem em dinheiro da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO	35.000	35.000,00
EDUARDO AIRES CASTRO	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração financeira da sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio majoritário Benevenuto Marques Serejo Neto.

Parágrafo Primeiro: Somente o sócio majoritário Benevenuto Marques Serejo Neto terá amplos poderes de representação profissional da sociedade, cabendo-lhe o uso da denominação social, em juízo e fora dele.

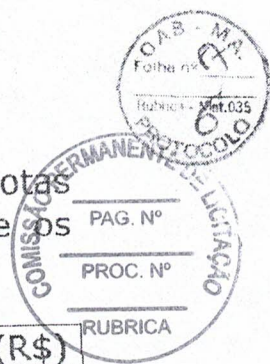
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao sócio minoritário, será pago uma remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de *pro labore*.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso do sócio majoritário.

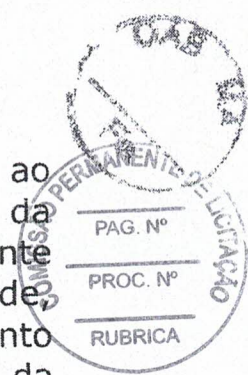
Parágrafo Único: A retirada do sócio minoritário, para a cessão ou transferência das quotas será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social.

CLÁUSULA NONA: Este contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação do sócio majoritário sem que seja necessária qualquer manifestação do sócio minoritário Eduardo Aires Castro.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração deste contrato será assinado, necessariamente pelo sócio majoritário, que representa a maioria absoluta do capital social. Havendo divergência por parte do sócio minoritário, essa circunstância não inviabilizará o instrumento de alteração, para fins de registro e ressalva dos direitos dos interessados, na forma do parágrafo seguinte:



Parágrafo Segundo: Fica assegurado ao sócio que divergir da alteração o direito de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente às suas quotas e demais haveres que possuir na sociedade desde que dentro de 30 (trinta) dias da data do arquivamento da modificação, notifique, por escrito, ao sócio majoritário, da sua intenção.



CLAUSULA DÉCIMA: Caso um dos sócios resolva deixar de integralizar sua participação no capital social, perda sua habilitação profissional, se torne insolvente, chegue à falência, ou ainda, sobrevivendo a retirada por outro motivo, incapacidade, incompatibilidade permanente para advocacia, renúncia, ou falecimento, se dará a dissolução da sociedade.

§ 1º Ocorrendo quaisquer desses eventos serão apurados os respectivos haveres de cada sócio, com observância as seguintes regras.

- a) realizar-se-á um balanço especial para determinação dos valores contábeis líquidos existentes na sociedade à época em que o fato ocorrer;
- b) proceder-se-á a avaliação dos bens móveis e imóveis integrante do patrimônio da sociedade, mediante laudo elaborado por pessoa habilitada para tanto;
- c) levantar-se-á, ainda, o valor das receitas pendentes e devidas à sociedade.

§ 2º Os haveres, uma vez apurados, deverão ser pagos aos respectivos credores em parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas, sendo que o número de parcelas mensais não deverá ser superior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade, calculada em relação à totalidade do capital social, o liquidante fixado pela mesma forma as regras da liquidação, prevalecerá à vontade do sócio majoritário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral, com observância das formalidades legais.

Parágrafo Único: Dos ganhos líquidos apurados a cada mês, feitas às necessárias amortizações e provisões, deduzir-se-ão 10% (dez por cento) para a formação

de um "Fundo Reserva". O saldo existente será distribuído aos sócios, na proporção do número de suas quotas, podendo estes, entretanto, decidirem que sejam mantidos em conta de "lucros suspensos" ou reservado para aumento do capital, no todo ou em parte.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios que constituem a presente sociedade estão impedidos de advogar sem que os honorários recebidos beneficiem a sociedade.

Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer a situação desta Cláusula, poderá o sócio se redimir cumprindo a sua determinação, sendo vedada a reincidência sob pena de exclusão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios são responsáveis pelos atos que cada um praticar no exercício profissional, respondendo de forma ilimitada pelos danos que causar ao(s) cliente(s).

Parágrafo Único: O sócio majoritário responde pelas obrigações assumidas com terceiro em nome da sociedade. Toda e qualquer obrigação deveser por escrito e que conste sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento do sócio que tenha dado o nome à razão social, deverá a mesma manter-se inalterada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução dos objetivos sociais, que não participam de outra sociedade registrada no mesmo Conselho Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

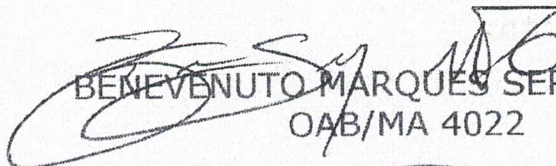
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos ou que importem em controvérsias não solucionadas dentro da sociedade, poderão ser levados para mediação perante o Tribunal de Ética, nos termos previsto no inciso XII do art. 2º do Provimento nº 92/2000, do Conselho Federal da OAB.



Para firmeza de assim haverem contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.



São Luís, 27 de dezembro de 2001.


BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
OAB/MA 4022


EDUARDO AIRES CASTRO
OAB/MA 5378

TESTEMUNHAS

1. Mauro Faustino da Silva
CPF 459851203-25
2. Bernardo R da C Bezeron
CPF 61715000382

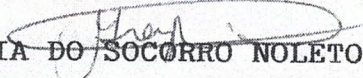






C E R T I F I C O, que foi registrado no Livro B-02, Fls. 130, sob o Nº-81 (oitenta e um), em 08 de janeiro de 2002. os atos constitutivos da sociedade de advogados previsto neste - contrato.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2002


MARIA DO SOCORRO NOLETO GARROS





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Maranhão
 Fone: (098) 246-4330



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Contrato Particular de Constituição de Sociedade Civil denominada, **BENEVENUTO SEREJO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, foi registrado no Livro B-02, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, recebendo n.º 81 (oitenta e um), Fls.130, em 08 de janeiro de 2002 (dois mil e dois). O referido é verdade. Dada e passada aos 08 de janeiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, [Assinatura], Dir.Div.Processo, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visado pelo senhor Presidente.

XX

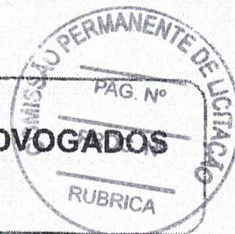
[Assinatura]
MARIA DO SOCORRO NOLETO GARROS
 Dir.Div.Processo em exercício

VISTO:
 Em 08 de janeiro de 2002.

[Assinatura]
JOSÉ CALDAS GÓIS
 Presidente em exercício

[Assinaturas manuscritas]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
EMSOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



**BENEVENUTO SEREJO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.
CNPJ Nº 04.853.400/0001-09**

Pelo presente Instrumento particular:

I – **Benevenuto Marques Serejo Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4022 e portador do CPF 176.273.623-34, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 137, Cohama, São Luís (MA);

e

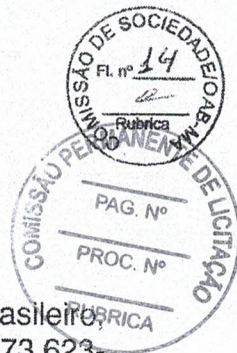
II – **Eduardo Aires Castro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 5378 e portador do CPF 450.087.283-34, residente e domiciliado na Rua das Gardênia, Quadra 04, casa 02, Renascença II, São Luís (MA);

Únicos sócios da Sociedade de Advogados **BenevenutoSerejo Consultoria e Assessoria Jurídica**, com sede Rua Mitra nº 10, Edf. Atrium Plaza, Sala 413, Renascença, São Luís - MA, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Secional sob o nº 81, às fls. 130 do Livro nº B-02 de Registros de Sociedades de Advogados em 08 de janeiro de 2002, têm entre si, justa e contratada a presente alteração e transformação em Sociedade Individual de Advocacia, conforme as seguintes condições:

1. Altera-se a razão social para **BENEVENUTO MAQUES SEREJONETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**;
2. O sócio **EDUARDO AIRES CASTRO** por este ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as quotas de sua titularidade, ao sócio **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO**;
3. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

BENEVENUTO MARQUEUS SEREJO NETO.SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Pelo presente instrumento particular, **Benevenuto Marques Serejo Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4022 e portador do CPF 176.273.623-34, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 137, Cohama, São Luís (MA); constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **Benevenuto Marques Serejo Neto Sociedade Individual de Advocacia** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei n. 13.247 de 12 de janeiro de 2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Mitra nº 10, Edf. Atrium Plaza, Sala 413, Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-770, telefone 98 3235-9036, e-mail consulex2000@hotmail.com

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, estando o titular obrigado à inscrição suplementar.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º), serão exercidos somente pelo titular.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.



CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração cabe ao titular acima qualificado **Benevenuto Marques Serejo Neto**, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

CAPÍTULO VII DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS EVENTOS.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

CAPÍTULO VIII FORO CONTRATUAL

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de São Luís Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CAPITULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

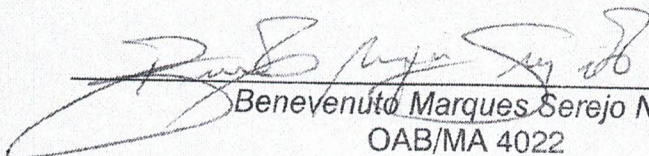


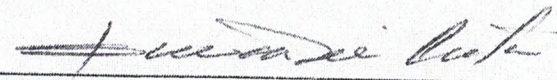
Cláusula 10ª – O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-o de participar de sociedades.

Cláusula 11. – Declara, outrossim, não participar de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

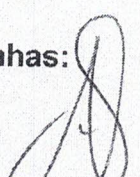
O sócio retirante e o titular da Sociedade Individual de Advocacia, assinam o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas.


São Luís (MA), 22 de junho de 2016





Benevenuto Marques Serejo Neto
OAB/MA 4022


Eduardo Aires Castro
OAB/MA 5378

Testemunhas:


Luis Fernando Solon
RG 0337692-3 e CPF 377.036.253-53


Jonas Ferreira Goes
RG 1.616.120 e CPF 475.987.783-53

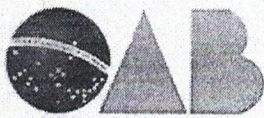
CERTIFICO que foi registrado no Livro C-1, fl.166, a 1ª (primeira)
Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.



São Luís, 10-/08/2016

Cloris Livramento Lima

Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com



CERTIDÃO

CERTIFICO que a 1ª (primeira) Alteração Contratual da Sociedade denominada “**BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrada no Livro C-1 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 166 (cento e sessenta e seis), desde 08 (oito) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifica que se encontra averbada à margem da 1ª (primeira) Alteração, Eu, Cloris Livramento Lima, funcionária lotada na Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta seccional.

Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em 10/08/2016

Alice Maria Salmito Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

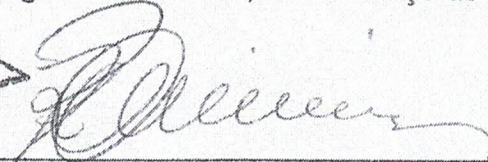
Atestamos para os devidos fins que a sociedade **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 04.853.400/0001-09, sediada na Rua Mitra nº 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 413, Renascença, São Luís – MA, prestou para esta Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. 06.014.005/0001-50, situada na Rua João Pessoa, s/n Centro Olho D'água das Cunhãs, CEP 65706-000, os serviços abaixo especificados, no período de (2009 a 2017):

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica englobando as seguintes tarefas: Serviço de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses do Município perante os órgãos da justiça Estadual, Federal e Trabalhista.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade este documento segue assinado por Rodrigo Araújo Oliveira, prefeito de Olho D'água das Cunhãs/MA.

Olho D'água das Cunhãs, 02 de março de 2017.

5º OFÍCIO


RODRIGO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito



Recebido por SENE ANTONIA (s) (11/11/17) abaixo:
R0000282813291 RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA *****
São Luís: 02/03/2017 16:07:57 229/7 da verdade
Em Tes. Verim.
Geovane de Souza Fabeles - Escritor(a)
Emai: R\$4/10 FERO: R\$0,00 Total: R\$4,20



8.666/93, RECURSOS: 12.122.0120.2022.0000 - Manut. e Funcion. Da Sec. de Educação; 3390.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/03/2017. AUGUSTO CLÉSIO VARÃO MARINHO - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - CPL** - Processo administrativo nº 067/2016 - CPL CONTRATO: Nº. **2017011001/2017**. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para Executar Obras de Construção de 02 Escolas de Educação Infantil (Creches) nos Bairros Cibrazém e Valec no Município de Estreito-MA Conforme Primeira Reformulação Ao **Termo de Compromisso Nº PAC2 6006/2013**. PARTE - CONTRATADO: **APREENDIMENTOS EIRELI-EPP INSCRITO NO CNPJ de Nº 14.332.863/0001-70**. Com Endereço Na Rua Paranaíba, Nº 1738, Centro, Araguaína-To. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**. Valor Global nos **LOTES I e II de R\$ 3.278.209,08** (Três Milhões Duzentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Nove Reais e Oito Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2017. Vigência do Contrato 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações 147/2014- Lei Municipal nº09/2010, Autoridade Competente, **Maria Jozileia Chaves Lima**, Secretária Municipal de Educação e Cultura - Decreto Municipal nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e APOLINÁRIO ORLANDO PINTO CPF:035.122.233-20, OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (abrigo), vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017, valor: R\$ 16.866,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 02/01/2017. LUÍS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO REIS LIMA CPF: 134.872.723-34, OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento DA Guarda Municipal, vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 02/02/2017. LUÍS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.002/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-EPP CNPJ: 04.853.400/0001-09, OBJETO: Serviço contratação de empresa especializada na prestação de serviços Jurídicos, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 09/03/2017 a 08/03/2018, VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.880,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 09/03/2017. LUÍS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.021/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e GILCILENE SOARES VERAS-ME CNPJ: 08.349.240/0001-08, OBJETO: Aquisição de Alimentação Preparada para o Matadouro para o Município de Coroatá-MA, PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 31/12/2017, VALOR DO

CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 13/03/2017. LUÍS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.022/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JULIO CESAR MARTINS SOARES-ME CNPJ: 12.104.220/0003-06, OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá-MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 31/12/2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.300,00 (Duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 13/03/2017. LUÍS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 017/2016/PP. PARTES: MUNICÍPIO DE SPAB - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e a empresa B C CABRAL - ME, OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender demanda da do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificação contida na licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2017.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). DO CONTRATO: Início: 03 de março de 2017; vigência: até 31 de dezembro de 2017. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito Função: Administração Sub Função: Administração Geral Programa: Administração Geral. Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SIGNATÁRIOS: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante o Sr. Bismark Conceição Cabral, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, 03 de março de 2017. Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

RESENHA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Santa Helena - MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, e Luiz Raimundo Teixeira Lobato. Valor: R\$ 362.397,75 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Dotações: Órgão: 02 Prefeitura Unidade Orçamentária: - 0210 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Classificação Funcional - 04.122.0305.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: 31.12.2017. Assinaturas: p/ Contratante: Eduardo Cássio Beckman Gomes Secretário de Administração e Finanças, p/ Contratado: Luiz Raimundo Teixeira Lobato. Santa Helena - MA, 16 de fevereiro de 2017. Publique-se.

RESENHA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Santa Helena - MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, e Luiz Raimundo Teixeira Lobato. Valor: R\$ 441.083,50 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 30/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80.746/2018/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2016-EMSERH - **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, nos termos do (a) Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 8245/91 e com base na Cláusula Segunda do Contrato n.º 30/2016, com início no dia 06 DE JULHO DE 2018 e término previsto para o dia 06 DE JULHO DE 2019 - **DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016-DC/EMSERH:** 05.07.2018 – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADA:** Empresa ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. José Jorge Salustiano da Silva Filho, São Luís (MA), 11 de Julho de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 126/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RÊGO & SALLES GOMES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.353/2018/EMSERH - OBJETO: Aditar o Contrato nº 126/2018-DC/EMSERH no que se refere ao acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do objeto, com fulcro no art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 192, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **DATA DA ASSINATURA:** 12.07.2018; **DO VALOR:** O valor do aditivo será de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), o qual corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, passando seu valor original de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-02-20 – Serviços Médicos em Neurologia e 4-3-02-02-49 – Serviços de Exames Neurológicos; **BASE LEGAL:** Art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 192, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADO:** Empresa Rêgo & Salles Gomes Assistência Médica Ltda - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Ricardo Aurélio Cavalcante Rêgo. São Luís (MA), 12 de Julho de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** Presidente da EMSERH

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 108594/2018-JUCEMA. CONTRATO 011/2017-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79 situada a Rua do

Lavrado, Nº 71, 2º andar, Centro, CEP:20.230-270 - Rio de Janeiro, neste ato representada por **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, RG: 856465 SSP/MA e CPF n.º 100.407.228-66. **OBJETO:** Aditivar o Contrato nº 011/2017-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUINTA referente ao prazo. **DO PRAZO** - A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de 12 de julho de 2018. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, atendendo ao interesse da JUCEMA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** As despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 23201; Plano interno: MANUTENÇÃO; Programa:0122; Ação: 4450; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de recurso: 0118/318. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. São Luís/MA, 09 de julho de 2018. Francisco Moura dos Santos - Chefe Jurídico/JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: GLADSTON DE O REIS-ME - CNPJ nº 13.161.964/0001-90, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4020/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Link de acesso a internet Banda Larga para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 161/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/05/2018. VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 19/08/2018. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses conforme estabelecido nos Arts. 40 e 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 18/05/2018. Daniel Sousa da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-EPP - CNPJ nº 04.853.400/000109, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4421/2018. OBJETO: Serviço contratação de empresa especializada na prestação de serviços Jurídicos. Contrato nº 055/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2018. VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 09/03/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido nos Arts. 40 e 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 08/03/2018. Daniel Sousa da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME- CNPJ nº 13.751.395/0001-06, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000004202/2018. OBJETO: Contrato de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos hospitalares e consultórios odontológicos e postos de saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 186/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/06/2018. VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 27/06/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 21/06/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ROBSON DOMINGOS DOS SANTOS ALMEIDA-ME - CNPJ nº 27.287.448/0001-94, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL



a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Administração; VALOR: fica aditivado em 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) correspondente a R\$ 9.738,24 (nove mil e setecentos reais e vinte quatro centavos) passando o valor original de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), para R\$ 49.738,24 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos) na Manutenção da secretaria de Administração: 04.122.0052.2.022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018; REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 E 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.022 - Manutenção da secretaria de Administração. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-A/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS -ME. **OBJETO:** Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Administração. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS -ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-B/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS -ME. **OBJETO:** Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS -ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-C/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS -ME. **OBJETO:** Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 013-C/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS -ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-D/2018. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS -ME. **OBJETO:** Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 013-D/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Educação. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS -ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS -ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ** nº 09.295.258/0001-37, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001845/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Sistemas (Softwares) para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 080/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2019. VIGÊNCIA: 27/03/2019 à 27/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de **R\$ 78.480,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)** conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-PP - CNPJ** nº 04.853.400/0001-09, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001846/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Jurídicos. Contrato nº 055/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2019. VIGÊNCIA: 09/03/2019 à 09/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de **R\$ 299.880,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais)** conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 08/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ADITIVO Nº 003/2019-REFERENTE AO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 003/2017- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O COLÉGIO ALMEIDA GALHARDO-TUTÓIA/MA. **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2012/3.3.30.36.00. **VÍNCULO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2019. **ROMILDO DAMASCENO SOARES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **M S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.073.299/0001-28. **OBJETO:** Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 240/2017, objetivando a contrato de prestação de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento - S.A.A., do tipo simplificado (captação subterrânea, reservação e distribuição), para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2019. **AMPARO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2753/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. CNPJ 09.295.258/0001-37, OBJETO: terceiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 080/2017, visando sua prorrogação por 01 ano, com vigência de 27/03/2020 a 27/03/2021, valor: R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FONTE DO RECURSO: 04.121.0021.2008.0000 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 26/03/2020. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 055/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02754/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-EPP, CNPJ 04.853.400/0001-09, OBJETO: terceiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 055/2017, visando sua prorrogação por 12 meses, com vigência de 09/03/2020 a 09/03/2021, valor: R\$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 03.061.0021.2002.0000– Manutenção da Procuradoria Geral Municipal. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 06/03/2020. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: H.T.C LIMA-ME - CNPJ nº 19.444.738/0001-76, MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2919/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços essenciais auxiliares em laboratórios clínicos e/ou anatomia patológica e citopatologia de forma complementar ao SUS, com finalidade de atender com eficiência as demandas de saúde da população de Coroatá/MA. Contrato nº 180/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2020. Fica aditivado em 45,14%, o que corresponde ao valor de R\$ 482.167,32 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) o contrato 180/2018, conforme estabelecido no art. 57, §1, inciso II, c/c art. 65, II, “c” e §1º, e art. da Lei nº 8.666/93, Coroatá/MA, 25/03/2020. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 002.010/PMMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2019-PMMPR. De acordo com parágrafo 1º do Art. 57 de Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.128.848/0001-97, estabelecida na Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 815, Jardim renascença, São Luís-MA, representada por **Hugo Rafael Alves de Oliveira**, Proprietário da **KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME**, RG nº 0168109620017 SESP/MA, CPF nº 021.417.143-46, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de **Construção de Praças e Urbanização**, decorrente do TOMADA

DE PREÇO Nº 010/2019-CPL/PMMPR, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2019-PMMPR**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2006 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1. O presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a execução de obra de **Construção de Praças e Urbanização no centro da cidade de Pedro do Rosário-MA** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2. O 1º **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** prorrogada o prazo de **vigência em 06 (Seis) Meses**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3. Permanecem Inalteradas e válidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **002.010/PMMPR** do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** 3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**. DATA DE ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, 13 de **Fevereiro de 2020**. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**-Prefeito Municipal-**CONTRATANTE** e **KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME**-Hugo Rafael Alves de Oliveira-**Proprietário-CONTRATADA**

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERCEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017. PROCESSO Nº: 300291/2018. APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017 CELEBRADO ENTRE ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR E A SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS - SMDH. O ESTADO DO MARANHÃO, ente de Direito Público Interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.556.140/0001-15, com sede Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo, Calhau, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Gonçalves da Conceição, CPF n.º 252.756.153-53, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 02 de 2017, conforme Processo nº 300291/2018, que se regerá pela legislação pertinente, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** A presente certidão de apostilamento tem como objetivo a modificação do Termo de Colaboração nº 02/2017 por parte da Administração, visando a prorrogação de execução até 29 de maio 2020 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 02/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** A Presente certidão de apostilamento encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como Decreto Estadual nº 32.724/2017, Art. 43, inciso II, alínea “c”. São Luís (MA), 25 de março de 2020. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**-Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



escolas de ensino médio da rede Estadual localizadas na cidade de São Francisco do Maranhão - MA, durante o ano letivo de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.239,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2017. Assinaram: Pela Contratante: Francemilton Soares Pacheco - CPF nº: 440.152.243-53 - Secretário de Educação de São Francisco do Maranhão. Pela Contratada: Alano De Sousa Rodrigues, CPF nº 005.939.883-37- Representante. São Francisco do Maranhão, 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2017. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R DE JESUSME (CNPJ: 07.508.301/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para as Secretarias Municipais de Olinda Nova do Maranhão A. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; RONALDO DE JESUS - Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 23.679.517/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças (bombas submersas, painéis elétricos dentre outros) dos poços artesianos do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 02 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES - Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2017. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME (CNPJ: 14.650.665/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para os alunos das Escolas Públicas Municipais de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 421.748,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2017. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R DE JESUSME (CNPJ: 07.508.301/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa

para fornecimento de merenda escolar para os alunos das Escolas Públicas Municipais de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 315.758,50 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; RONALDO DE JESUS - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

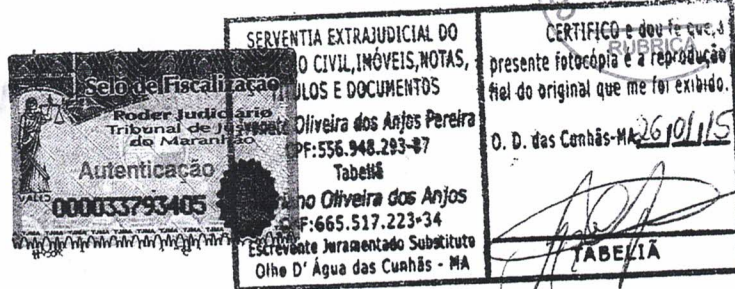
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 TOMADA DE PREÇOS: 001/2017 CONTRATANTE: Município de PAULO RAMOS; CONTRATADO: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.853.400/0001-09, com sede na Rua Mitra Nº 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 413, Renascença, São Luís - MA. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de alta investigação; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 - parágrafo único, Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 296.890,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 091 0004 2.002; FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIA, PAULO RAMOS - MA, 03 de março de 2017. DEUSIMAR SERRA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017. EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS: 002/2017 CONTRATANTE: Município de PAULO RAMOS; CONTRATADO: KLEITON DE GONÇALVES MIRANDA DE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.925.620/0001-46, com sede na Sit Campina, Nº 01 - São Francisco - São Luís - MA. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 - parágrafo único, Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 31/12/2017; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0006 2 005, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO, PAULO RAMOS - MA, 03 de Fevereiro de 2017. DEUSIMAR SERRA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Contrato nº. 002/2017-PP - CPL/PMT; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66. CONTRATADA: Maurício do Nascimento Silva - ME, CNPJ nº. 06.992.014/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos com apresentação de bandas e locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o Carnaval 2017 no Município de Tuntum/MA - VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) - Lotes nº. 01 e 02 (Convênio SECTUR/MA) e R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) - Lotes nº. 03 e 04 (Recurso Próprio). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Convênio nº. 011/2017, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR/MA e da seguinte Dotação Orçamentária, no tocante contrapartida e Recurso Próprio do Município: 02.14.00 - Secretaria de Cultura; 13.392.0040.2058.000 - Manut. e Func. das Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: Pela contratada o Sr. Maurício do Nascimento Silva pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 24/02/2017. PUBLICADO na Prefeitura Municipal na data supra, mediante afixação no lugar público de costume em consonância com Art. 85 da Lei Orgânica Municipal nº 001 de 21 de Dezembro de 2009.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.005/0001-50, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 176, Centro, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito, **Sr. Rodrigo Araujo de Oliveira**, portador do CIC nº 646.640.743-87, de agora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado **BENEVENUTO SEREJO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.400/000109, situada à Rua Mitra nº 10, Ed. Atrium Plaza, sala 413, Renascença II, fones (098)235-9036 e 227-4090, na cidade de São Luís-MA, CEP 65075.770 representada pelo Sr. **Benevenuto Marques Serejo Neto**, 176.273.623-34, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, convencionam e contratam o disposto nas cláusulas seguintes.

1º) - O **CONTRATADO** compromete-se a prestar serviços profissionais na defesa dos direitos do **CONTRATANTE**, de modo geral, representando através de mandato judicial em qualquer juízo, instância ou tribunal, e ainda assessorar o Chefe do Executivo nos assuntos internos que dizem respeito à legalidade, leis, projetos de leis, e assuntos jurídicos em geral, desincumbindo sempre com zelo e solicitude as atividades que lhe forem confiadas.

2º) - O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, por seus serviços profissionais, a importância equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será recebido através de débito automático da conta corrente do ICMS ou do Fundo de Participação do Município.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000033793406
Oliveira dos Anjos Pereira
Tabelliã
665.948.293-87
665.517.223-34
Escrivente Juramentado Substituto
Olho D'Água das Cunhãs - MA
presente fotocópia é
fidel do original que m
O. D. das Cunhãs-MA
TABELA

Parágrafo único - As despesas de locomoção do **CONTRATADO** até a sede do **CONTRATANTE**, ou qualquer local que se façam necessário à defesa dos seus interesses, ou ainda quaisquer outras pequenas despesas realizadas em caráter de emergência, serão pagas a parte, mediante apresentação dos respectivos comprovantes dos gastos.

3º) - Todas as despesas com a execução deste contrato - tais como custas judiciais, fotocópias, autenticações, certidões, honorários periciais, etc correrão por conta do **Contratante**, que deverá adiantá-las ao **Contratado** sempre que solicitado,

4º) - O presente contrato vigorará um ano a partir de 02 de janeiro de 2015, podendo ser rescindido por ambas as partes desde que seja notificada a parte rescindida com antecedência não inferior a 60 (sessenta) dias, reservando o direito do **CONTRATADO** no caso de rescisão sem motivo justo, cobrar da **CONTRATANTE** o total de honorários previstos na cláusula 6ª, para as ações por este iniciada.

5º) - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - É inexigível a licitação para o presente contrato, conforme consta de processo administrativo, por força do disposto no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, haja vista tratar-se de contratação de serviço técnico especializado enumerado no artigo 13, inciso V do mesmo diploma legal - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas - serviço esse de natureza singular e a ser prestado por profissional de notória especialização. A inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 26 da Lei 8.666/93, foi ratificada pela Prefeitura Municipal. A Prefeitura providenciará ainda, a publicação resumida do presente instrumento, em conformidade com o parágrafo único artigo 62, do já mencionado diploma legal.

6º) - Quando da obtenção de sentença favorável, em quaisquer ações que o **CONTRATADO** defender os interesses do **CONTRATANTE** na forma prevista na cláusula primeira, os honorários devidos em razão da sucumbência pertencerão em sua totalidade ao **CONTRATADO**, independente do pagamento ajustado na cláusula segunda.



7º) - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Olho D'água das Cunhãs /MA, para dirimir quaisquer ações oriunda do presente contrato.

8º) - Das Disposições Finais – O **contratado** poderá ceder o presente contrato á sociedade civil de advocacia que vier a integrar. O **Contratante** outorgará ao **Contratado**, procuração para a propositura da ação objeto do presente contrato.

E por estarem justos os contratados, assinam este instrumento particular de contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís - MA, 02 de janeiro de 2015.



[Handwritten Signature]
 Contratante



[Handwritten Signature]
 Contratado

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Testemunha

[Handwritten Signature]
 Testemunha

Dr. *[Handwritten Signature]*
 Advogado

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): *[Handwritten Signatures]*
 C. D. Cunhãs - MA 26/01/2015
 Em test. *[Handwritten Signature]* de Verdade
 Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
 TABELIA



CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

O. D. das Cunhãs - MA 26/01/15

[Handwritten Signature]
 TABELIA

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): *[Handwritten Signatures]*
 C. D. Cunhãs - MA 26/01/2015
 Em test. *[Handwritten Signature]* de Verdade
 Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
 TABELIA



[Handwritten Signatures]



JETO: Fornecimento de refeições prontas. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2010-CPL/SSP. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19.000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0501; Projeto Atividade: 4240; PI: Prevenção; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0111301304 e 3101301304 (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 128/2008). SIGNATÁRIOS: Aluisio Guimarães Mendes Filho - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, pela Contratante e o Sr. Francisco Pereira da Silva, pela Contratada. PRAZO: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em Livro Próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 17 DE MAIO DE 2010. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2010/ SMAG. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2010/SMAG - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colinas/MA. - Secretaria Municipal de Administração Geral - OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 18/2010/CPL - VIGÊNCIA: 12 (doze meses), correspondente o valor ser pago mensalmente de R\$ 600,00 (seiscentos reais) o. VALOR TOTAL R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), SIGNATÁRIO: Sr. Ana Maria Moreira Lima/Secretaria Municipal de Administração/SMA pela Contratante: CONTRATADA: VALDIMIRO JOSÉ BILIO - CPF n.º 029.004.593-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Colinas. Colinas (MA), 03 de maio de 2010. ANA MARIA MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Administração/SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

RESENHA DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-004-2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra e a Empresa: Planmetas Construções e Serviços Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 1.420.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra: Irene de Oliveira Soares - Prefeita Municipal. Pela Empresa: Planmetas Construções e Serviços Ltda - Irineu Teles da Costa Neto - Empresário. Presidente Dutra - MA, 19 de maio de 2010. IRENE DE OLIVEIRA SOARES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO Nº 009/2007 PMDB. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e a empresa ACM - Construções e Terraplenagem Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Pavimentação com Pedras Poliedricas em Vias Públicas na Sede do Município. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2008. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo nº 0254/2007-PMDB. VALOR- R\$ 251.272,38. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura da Ordem de Serviço até o prazo de 120 dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: São Luís. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contratos, Duque Bacelar-MA, 14 de março de 2008. BENEVENUTO SEREJO - OAB-MA 4022, Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2010. PARTES: A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, através do Gabinete do Prefeito e Rogério Silva Lima. OBJETO: Contratação de serviço volante (veículo de som) de divulgação de notas informativas a sociedade deste município. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2010. VALOR GLOBAL: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Governo 04.122.0045.2001.0000 Manutenção dos Serv. Adm. da Secretaria de Governo -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Convite nº 013/2010 - Processo Administrativo nº 216/2010-SEMAD. ASSINATURAS: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal e ROGÉRIO SILVA LIMA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2010. PARTES: A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, através do Gabinete do Prefeito e J. D. da Costa Ferreira. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva em Veículos Leves e Utilitários Multimarcas. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2010. VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.122.0049.2017.0000 Manutenção dos Serviços Administ. na Área de Infraestrutura -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Próprios /Secretaria Municipal de Educação 12.361.0214.2057.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Próprios / Secretaria Municipal de Agricultura 20.122.0049.2115.0000 Manutenção dos Serviços Administ. na Área de Agricultura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Próprios. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Convite nº 014/2010 - Processo Administrativo nº 217/2010-SEMAD. ASSINATURAS: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal e JOSÉ DOMINGOS DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. PREGÕES PRESENCIAIS Nº 06/2008 e 123/2009-CCEL/PI. CONTRATO Nº 100/2010. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Firma DESK Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem por objeto: Lote 01: Aquisição de Carteira Escolar com Prancheta frontal, acoplada à cadeira, modelo FI REG (50,00 unidades) e Lote 02: Cadeira e Prancheta acoplada em resina termoplástica de alto impacto, modelo F-1D (14.000 unidades). DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2010. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 7077/2010-SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE: 3009; FONTE: 0105; ND: 40.90.52; PI: EQUIPAMENTO; ITEM: 52.018; VALOR: R\$ 16.243.100,00. PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência desse contrato é ate o dia 31/12/2010, contado a partir da data de sua assinatura. ASSINATURAS: Anselmo Baganha Raposo e Fabiola Bazhuni Maia Vassalo. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2010, sob nº 380, em 21/05/2010, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO - Superintendente de Assuntos Jurídicos - SEDUC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE BALSAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010 /CPL/SAAE. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE- Balsas-MA, CNPJ 06.417.398/0001-42. Contratada. A. M. Rodrigues Serviços- ME CNPJ - 04.823.337/0001-50. OBJETO. Reforma e manutenção de conjunto Motor-Bomba Submersível e de superfície mancalizada de



bélia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho de Disciplina; O exercício de cada mandato será de 2 (dois) anos, podendo os seus membros serem reeleitos, total ou parcialmente, pelo voto secreto e direto da Assembléia Geral, até duas vezes; DA ASSEMBLÉIA GERAL - a Assembléia Geral é o órgão supremo da ADEPOL/MA, autônomo em suas deliberações, cujas decisões obrigam a todos os associados; DA DIRETORIA - A Diretoria da ADEPOL/MA é o órgão executivo para dirigir suas atividades, com respaldo no Estatuto e no Regimento Interno; DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal é o órgão que fiscaliza a administração econômico-financeira e patrimonial da ADEPOL/MA; DO CONSELHO DE DISCIPLINA - O Conselho de Disciplina, tem a finalidade de analisar procedimento de associados, a ele submetido; DAS ELEIÇÕES - as eleições para preenchimento dos cargos, serão realizadas bianualmente, em Assembleia Geral, através do voto direto, em escrutínio secreto; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A Entidade somente poderá ser dissolvida, fora dos casos previstos por lei, por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus associados reunidos em Assembleia Geral Extraordinária; Este Estatuto entrou em vigor dia dezoito de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e três, data de sua aprovação final pela assembléia geral formada especificamente para este fim. A Personalidade Jurídica foi conferida pelo Cartório de Pessoas Jurídicas Cantuária de Azevedo, e pode ser constatada no livro A nº 14, sob o nº 4.193 e ordem de Protocolo nº. 91.618, de 17 de outubro de 1983. Este estatuto foi devidamente registrado dia treze de junho de 1984, no mesmo cartório, apontado sob o nº 94.224 e sob o nº de Protocolo nº 4.321. MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR - Presidente

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N.º 01/2009. - OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art.25, "caput" - VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) PRAZO: 07 (sete) meses - ADJUDICADA: R. F. Cavalcante & Cia LTDA. - Fernando Falcão (MA), 26 de maio de 2009. ANTONIO MOACI PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO CAEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 1852/2009-CAEMA. OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, para uso dos empregados da Companhia, nos Perímetros Urbanos onde tenha linha regular de Coletivos. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luis-set. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.721,35 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Contrato. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, c/c o art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93. RECURSO: Plano Interno MANUTENÇÃO, Fonte de Recursos Próprios - 0218, Classificação Econômica 33.90.08, Classificação Funcional 17.122.0311.4049.0000. São Luís, 22 de maio de 2009. Engº JOÃO REIS MOREIRA LIMA - Diretor Presidente

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

PAUTA . SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO: 1 - PROCESSO N. 6822/2000. ASSUNTO: Julgamento

das Contas da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras. EXERCÍCIO FINANCEIRO: 1999. RESPONSÁVEL: João Batista Santos. RELATOR: José Carlos Nascimento Filho. PROCURADOR: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO



RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5260/2009. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 /93 e, fundamentado na documentação constante do Processo Administrativo nº 5260/2009SES e do Parecer Jurídico, anexos aos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no inciso IV do artigo 24 da Lei licitatória e, AUTORIZO, nos termos da ADJUDICAÇÃO Nº01/2009CPL/SES, a aquisição de medicamentos excepcionais no valor global de R\$1.116.138,24(um milhão cento e dezesseis mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) mediante celebração de Contratos de fornecimentos com as Empresas e valores totais seguintes: 1 - Jorge Batista & Cia. Ltda, itens 01, 06, 10 e 11 no valor total de R\$ 283.140,00(duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta reais); 2 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 166.920,00(cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte reais); 3 - Majela Hospitalar Ltda, itens 03 e 09, no valor total de R\$ 314.078,64(trezentos e quatorze mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 4 - Mercúrio Comércio de Produto Médicos Hospitalares, item 04, no valor total de R\$ 17.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais); 05 - Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, item 12, quantidade 7.000(sete mil)no valor total de R\$167.300,00(cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) e 06 - Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda, item 12, quantidade 7.000(sete mil)no valor total de R\$ 167.300,00(cento e sessenta e sete mil e trezentos reais). Prazo de entrega: máximo de 10(dez)dias a contar da data da Nota de Empenho. São Luís, 25 de maio de 2009. FERNANDO NEVES COSTA E SILVA - Secretario Adjunto de Administração e Finanças

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6690/2009. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 /93 e, fundamentado na documentação constante do Processo Administrativo nº6690/2009SES e do Parecer Jurídico, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação respaldada no inciso IV do artigo 24 da Lei licitatória e, Autorizo, nos termos da ADJUDICAÇÃO Nº 03/2009CPL/SES, a aquisição de combustíveis nas espécies gasolina e óleo diesel, comuns, com valor total estimado de R\$ 627.300,00(seiscentos e vinte e sete mil e trezentos reais) para o período de 180(cento e oitenta) dias, com percentual de desconto sobre o valor máximo do litro do combustível determinado na Tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP do período de 17 à 23 de maio de 2009, nas condições seguintes: gasolina comum - percentual de desconto - 3,5%(três virgula cinco por cento), valor/litro - R\$ 2,70(dois reais e setenta centavos); óleo diesel comum - percentual de desconto - 2%(dois por cento), valor/litro - R\$ 2,15(dois reais e quinze centavos), mediante celebração de Contrato de fornecimento com a Empresa Posto São Francisco Ltda nos termos da Proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CON-

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº81 DA SOCIEDADE **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM O ENDERECO EM RUA MITRA, Nº 10, ED. ATRIUM PLAZA, SL. 413, RENASCENCA, 65.075-770, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO (4022)**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 08/01/2002.

São Luís/MA, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 25/02/2021 às 15:18:58
Certidão válida até o dia 27/03/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: DEBA3E40-C065-4596-8A13-18E5F81E6985

CASA DE TODOS





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

RENOME
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO

PROFESSOR
4922

PROFESSOR
JOSE CRISPIM SEREJO
MARIA MADALENA ALVES SEREJO

CATEGORIA
SAO LUIS-MA

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1991

RG
340980 - 96PMA

CPF
176.273.923-34

LOCAL DE RESIDA E RESIDENCIA
S/M

DATA DE EXERCICIO
04/07/2017

Edson Antonio Costa
THIAGO ROBERTO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 01823989

SEM
SEM REGISTRO EM
ACT 17.641.178 E 17.641.179

GAB
PROFESSOR

IDENTIDADE DE ADVOGADO

BARCODE

GRM

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) **ADVOGADO(A) BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **05/07/1992** SOB O Nº **4022**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA DAS MITRAS, 10, ED. ATRIUM PLAZA, SALA 413, JARDIM RENASCENÇA, 65.075-770, SAO LUIS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 25/02/2021 às 15:16:35
Certidão válida até o dia 27/03/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 08349C02-0ACE-4D98-9BD5-67BE4746CFD1



IN. 003

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO DIÁRIO Nº 03, referente ao período 01-01-2019 a 31-12-2019, com encerramento do exercício social em 31-12-2019, da firma BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Mitra, Nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, Cep: 65075-770, Cidade São Luis, Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. 04.854.400/0001-09 e registrada na OAB-MA no LIVRO C-1 FL166.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2019



CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador CRC-MA - 3716
CPF: 459.851.203-25



BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR - OAM/MA 4022
CPF: 176.273.623-34

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

O presente Documento contendo 19 folhas, servirá de Livro Diário Nº 03 da sociedade denominada "BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" registrada na OAB/MA, CNPJ: 06.780.522/0001-30 sob o Nº 81
Claerton Faustino da Silva
Comissão de Sociedade de Advogados

IN. 003/2021
PROC. ADM. 034/2021



Livro Diário N.º 3

Licenciado para: CLARTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luis - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 166



Fortes Contábil 6.155,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2019	42111 - Luz						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 01/2019	0001	001	636	520,00	
10/01/2019	11101 - Caixa						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 01/2019	0001	001	636		520,00
10/01/2019	42101 - Condomínio						
		Pg.condominio ref. 01/2019	0001	001	648	480,00	
10/01/2019	11101 - Caixa						
		Pg.condominio ref. 01/2019	0001	001	648		480,00
					Totais do dia 10:	1.000,00	1.000,00
17/01/2019	42102.0001 - Estadias e Viagens						
		Pag. de Despesas com Estadias e Viagens	0001	001	660	500,00	
17/01/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Despesas com Estadias e Viagens	0001	001	660		500,00
					Totais do dia 17:	500,00	500,00
23/01/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	671	320,00	
23/01/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	671		320,00
					Totais do dia 23:	320,00	320,00
24/01/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 12/2018	0001	001	600	9.582,91	
24/01/2019	11101 - Caixa						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 12/2018	0001	001	600		9.582,91
					Totais do dia 24:	9.582,91	9.582,91
30/01/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 70	0001	001	546	10.196,60	
30/01/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 70	0001	001	546		10.196,60
30/01/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 71	0001	001	547	8.997,00	
30/01/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 71	0001	001	547		8.997,00
30/01/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 72	0001	001	548	10.796,40	
30/01/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 72	0001	001	548		10.796,40
					Totais do dia 30:	29.990,00	29.990,00
31/01/2019	411 - Simples						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 01/2019	0001	001	601	2.139,42	
31/01/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 01/2019	0001	001	601		2.139,42
31/01/2019	42103 - Serviços de Terceiros						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 01/2019	0001	001	623	17.994,00	
31/01/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 01/2019	0001	001	623		17.994,00
					Totais do dia 31:	20.133,42	20.133,42

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...



Livro Diário N.º 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 Fl 166

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Janeiro:						61.526,33	61.526,33
10/02/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 02/2019	0001	001	637	495,30	
10/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 02/2019	0001	001	637		495,30
10/02/2019	42101 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 02/2019	0001	001	649	480,00	
10/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condomínio ref. 02/2019	0001	001	649		480,00
Totais do dia 10:						975,30	975,30
12/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 73	0001	001	549	24.990,00	
12/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 73	0001	001	549		24.990,00
12/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 74	0001	001	550	24.990,00	
12/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 74	0001	001	550		24.990,00
Totais do dia 12:						49.980,00	49.980,00
19/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 75	0001	001	551	10.196,60	
19/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 75	0001	001	551		10.196,60
19/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 76	0001	001	552	8.997,00	
19/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 76	0001	001	552		8.997,00
19/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 77	0001	001	553	10.796,40	
19/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 77	0001	001	553		10.796,40
Totais do dia 19:						29.980,00	29.980,00
20/02/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 01/2019	0001	001	613	2.139,42	
20/02/2019	11101 - Caixa	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 01/2019	0001	001	613		2.139,42
20/02/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	661	620,00	
20/02/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	661		620,00
Totais do dia 20:						2.769,42	2.769,42
25/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 78	0001	001	554	26.990,00	
25/02/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 78	0001	001	554		26.990,00
25/02/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	672	345,00	
25/02/2019	11101 - Caixa						

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...



Livro Diário N° 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luis - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 166

Fortes Contábil 6.165.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	672		345,00
			Totais do dia 25:			27.335,00	27.335,00
28/02/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 02/2019	0001	001	602	8.049,65	
28/02/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 02/2019	0001	001	602		8.049,65
28/02/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 02/2019	0001	001	625	64.176,00	
28/02/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 02/2019	0001	001	625		64.176,00
			Totais do dia 28:			72.225,65	72.225,65
			Totais do mês de Fevereiro:			183.265,37	183.265,37
08/03/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	662	480,00	
08/03/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	662		480,00
			Totais do dia 08:			480,00	480,00
10/03/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 03/2019	0001	001	638	523,40	
10/03/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 03/2019	0001	001	638		523,40
10/03/2019	42101 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 03/2019	0001	001	650	480,00	
10/03/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condomínio ref. 03/2019	0001	001	650		480,00
			Totais do dia 10:			1.003,40	1.003,40
11/03/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	673	280,00	
11/03/2019	11101 - Caixa	Pag. de Material de Expediente	0001	001	673		280,00
			Totais do dia 11:			280,00	280,00
			Totais do mês de Março:			1.763,40	1.763,40
04/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 79	0001	001	555	10.196,60	
04/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 79	0001	001	555		10.196,60
04/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 80	0001	001	556	8.997,00	
04/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 80	0001	001	556		8.997,00
04/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 81	0001	001	557	10.796,40	
04/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 81	0001	001	557		10.796,40
04/04/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 02/2019	0001	001	614	8.049,65	

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luis - Ma, Cep: 85075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 F1 166

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 02/2019	0001	001	614		8.049,65
					Totais do dia 04:	38.039,65	38.039,65
10/04/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 04/2019	0001	001	639	515,12	
10/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 04/2019	0001	001	639		515,12
10/04/2019	42101 - Condomínio	Pg.condominio ref. 04/2019	0001	001	651	480,00	
10/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condomínio ref. 04/2019	0001	001	651		480,00
					Totais do dia 10:	995,12	995,12
19/04/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	674	275,00	
19/04/2019	11101 - Caixa	Pag. de Material de Expediente	0001	001	674		275,00
					Totais do dia 19:	275,00	275,00
22/04/2019	42102.0001 - Estadias e Viagens	Pag. de Despesas com Estadias e Viagens	0001	001	663	650,00	
22/04/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estadias e Viagens	0001	001	663		650,00
					Totais do dia 22:	650,00	650,00
23/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 85	0001	001	561	9.338,89	
23/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 85	0001	001	561		9.338,89
23/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 86	0001	001	562	11.963,01	
23/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 86	0001	001	562		11.963,01
23/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 87	0001	001	563	8.688,10	
23/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 87	0001	001	563		8.688,10
23/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 88	0001	001	564	67.400,00	
23/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 88	0001	001	564		67.400,00
					Totais do dia 23:	97.390,00	97.390,00
24/04/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 89	0001	001	565	15.000,00	
24/04/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 89	0001	001	565		15.000,00
					Totais do dia 24:	15.000,00	15.000,00
30/04/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 04/2019	0001	001	604	9.833,03	
30/04/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 04/2019	0001	001	604		9.833,03
30/04/2019	42103 - Serviços de Terceiros						

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12.11.05

Continua...

Livro Diário N° 3

Licenciado para: **CLAERTON FAUSTINO DA SILVA**

Empresa: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:**

04.853.400/0001-09

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Endereço: **Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cap: 65075-770, Telefone: 96 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 186**



Data	Conta	Histórico	Plano de Contas	Plano de Contas	Conta	Débito	Crédito
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 04/2019	0001	001	626	85.428,00	
30/04/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 04/2019	0001	001	626		85.428,00
		Totais do dia 30:				95.261,03	95.261,03
		Totais do mês de Abril:				247.610,80	247.610,80
07/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 90	0001	001	566	24.990,00	
07/05/2019	311 - Serviços	Prestados					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 90	0001	001	566		24.990,00
		Totais do dia 07:				24.990,00	24.990,00
09/05/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	664	580,00	
09/05/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	664		580,00
		Totais do dia 09:				580,00	580,00
11/05/2019	42111 - Luz						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 05/2019	0001	001	640	505,60	
11/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 05/2019	0001	001	640		505,60
11/05/2019	42101 - Condomínio						
		Pg.condomínio ref. 05/2019	0001	001	652	480,00	
11/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Pg.condomínio ref. 05/2019	0001	001	652		480,00
		Totais do dia 11:				986,60	986,60
16/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 91	0001	001	567	9.338,89	
16/05/2019	311 - Serviços	Prestados					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 91	0001	001	567		9.338,89
16/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 92	0001	001	568	11.963,01	
16/05/2019	311 - Serviços	Prestados					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 92	0001	001	568		11.963,01
16/05/2019	11102 - Banco	Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 93	0001	001	569	8.688,10	
16/05/2019	311 - Serviços	Prestados					
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 93	0001	001	569		8.688,10
		Totais do dia 16:				29.990,00	29.990,00
20/05/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 04/2019	0001	001	615	9.833,03	
20/05/2019	11101 - Caixa						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 04/2019	0001	001	615		9.833,03
		Totais do dia 20:				9.833,03	9.833,03
23/05/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	675	360,00	
23/05/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	675		360,00

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:06

Continua...

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: CLARTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 Fl 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 23:						360,00	360,00
31/05/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 05/2019	0001	001	605	4.293,41	
31/05/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 05/2019	0001	001	605		4.293,41
31/05/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 05/2019	0001	001	627	32.988,00	
31/05/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 05/2019	0001	001	627		32.988,00
Totais do dia 31:						37.281,41	37.281,41
Totais do mês de Maio:						104.020,04	104.020,04
05/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 94	0001	001	570	24.990,00	
05/06/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 94	0001	001	570		24.990,00
05/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 95	0001	001	571	24.990,00	
05/06/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 95	0001	001	571		24.990,00
Totais do dia 06:						49.980,00	49.980,00
10/06/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 06/2019	0001	001	641	489,50	
10/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 06/2019	0001	001	641		489,50
10/06/2019	42101 - Condomínio	Pg.condominio ref. 06/2019	0001	001	653	480,00	
10/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condominio ref. 06/2019	0001	001	653		480,00
Totais do dia 10:						969,50	969,50
13/06/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	676	240,00	
13/06/2019	11101 - Caixa	Pag. de Material de Expediente	0001	001	676		240,00
Totais do dia 13:						240,00	240,00
14/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 97	0001	001	572	9.338,89	
14/06/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 97	0001	001	572		9.338,89
14/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 98	0001	001	573	11.963,01	
14/06/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 98	0001	001	573		11.963,01
14/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 99	0001	001	574	8.688,10	
14/06/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 99	0001	001	574		8.688,10
Totais do dia 14:						29.990,00	29.990,00
21/06/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 05/2019	0001	001	616	4.293,41	

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário N° 3

Licenciado para: CLARTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, n° 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local de Registro -

OAB-MA no Livro C-1 FI 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/06/2019	11101 - Caixa	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 05/2019	0001	001	616		4.293,41
					Totais do dia 21:	4.293,41	4.293,41
28/06/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 06/2019	0001	001	606	6.248,55	
28/06/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 06/2019	0001	001	606		6.248,55
28/06/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 06/2019	0001	001	628	47.982,00	
28/06/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 06/2019	0001	001	628		47.982,00
					Totais do dia 28:	54.230,55	54.230,55
					Totais do mês de Junho:	139.703,46	139.703,46
10/07/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 07/2019	0001	001	642	487,30	
10/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 07/2019	0001	001	642		487,30
10/07/2019	42101 - Condomínio	Pg.condominio ref. 07/2019	0001	001	654	480,00	
10/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condominio ref. 07/2019	0001	001	654		480,00
					Totais do dia 10:	967,30	967,30
11/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 100	0001	001	575	9.338,89	
11/07/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 100	0001	001	575		9.338,89
11/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 101	0001	001	576	11.963,01	
11/07/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 101	0001	001	576		11.963,01
11/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 102	0001	001	577	8.688,10	
11/07/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 102	0001	001	577		8.688,10
					Totais do dia 11:	29.990,00	29.990,00
18/07/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	665	500,00	
18/07/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	665		500,00
					Totais do dia 18:	500,00	500,00
19/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 103	0001	001	578	15.000,00	
19/07/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota n° - 103	0001	001	578		15.000,00
					Totais do dia 19:	15.000,00	15.000,00
22/07/2019	21201 - Simples a Recolher						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luis - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 06/2019	0001	001	617	6.248,55	
22/07/2019	11101 - Caixa						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 06/2019	0001	001	617		6.248,55
					Totais do dia 22:	6.248,55	6.248,55
25/07/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	677	256,70	
25/07/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	677		256,70
					Totais do dia 25:	256,70	256,70
31/07/2019	411 - Simples						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 07/2019	0001	001	607	3.589,80	
31/07/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 07/2019	0001	001	607		3.589,80
31/07/2019	42103 - Serviços de Terceiros						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 07/2019	0001	001	629	26.994,00	
31/07/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 07/2019	0001	001	629		26.994,00
					Totais do dia 31:	30.583,80	30.583,80
					Totais do mês de Julho:	83.546,35	83.546,35
10/08/2019	42111 - Luz						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 08/2019	0001	001	643	512,90	
10/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 08/2019	0001	001	643		512,90
10/08/2019	42101 - Condomínio						
		Pg.condomínio ref. 08/2019	0001	001	655	480,00	
10/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Pg.condomínio ref. 08/2019	0001	001	655		480,00
					Totais do dia 10:	992,90	992,90
15/08/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	678	290,00	
15/08/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	678		290,00
					Totais do dia 15:	290,00	290,00
16/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 107	0001	001	579	7.004,17	
16/08/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 107	0001	001	579		7.004,17
16/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 108	0001	001	580	8.972,26	
16/08/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 108	0001	001	580		8.972,26
16/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 109	0001	001	581	6.516,08	
16/08/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 109	0001	001	581		6.516,08
					Totais do dia 16:	22.492,51	22.492,51
20/08/2019	21201 - Simples a Recolher						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

CLAERTON

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09

Fortes Contábil 6.155.1

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luis - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 186

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 07/2019	0001	001	618	3.589,80	
20/08/2019	11101 - Caixa						3.589,80
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 07/2019	0001	001	618		3.589,80
20/08/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	666	575,00	
20/08/2019	11101 - Caixa						575,00
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	666		575,00
					Totais do dia 20:	<u>4.164,80</u>	<u>4.164,80</u>
30/08/2019	411 - Simples						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 08/2019	0001	001	608	1.831,89	
30/08/2019	21201 - Simples a Recolher						1.831,89
		Provisão do Simples Ref. Mês: 08/2019	0001	001	608		1.831,89
30/08/2019	42103 - Serviços de Terceiros						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 08/2019	0001	001	630	13.495,51	
30/08/2019	11102 - Banco Conta Movimento						13.495,51
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 08/2019	0001	001	630		13.495,51
					Totais do dia 30:	<u>15.327,40</u>	<u>15.327,40</u>
					Totais do mês de Agosto:	<u>43.267,61</u>	<u>43.267,61</u>
03/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 110	0001	001	582	15.000,00	
03/09/2019	311 - Serviços Prestados						15.000,00
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 110	0001	001	582		15.000,00
03/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 111	0001	001	583	24.990,00	
03/09/2019	311 - Serviços Prestados						24.990,00
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 111	0001	001	583		24.990,00
					Totais do dia 03:	<u>39.990,00</u>	<u>39.990,00</u>
10/09/2019	42111 - Luz						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 09/2019	0001	001	644	501,20	
10/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento						501,20
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 09/2019	0001	001	644		501,20
10/09/2019	42101 - Condomínio						
		Pg.condomínio ref. 09/2019	0001	001	656	480,00	
10/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento						480,00
		Pg.condomínio ref. 09/2019	0001	001	656		480,00
					Totais do dia 10:	<u>981,20</u>	<u>981,20</u>
11/09/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	679	368,00	
11/09/2019	11101 - Caixa						368,00
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	679		368,00
					Totais do dia 11:	<u>368,00</u>	<u>368,00</u>
16/09/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	667	420,00	
16/09/2019	11101 - Caixa						420,00
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	667		420,00

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 16:	420,00	420,00
17/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 112	0001	001	584	7.004,17	
17/09/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 112	0001	001	584		7.004,17
17/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 113	0001	001	585	8.972,26	
17/09/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 113	0001	001	585		8.972,26
17/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 114	0001	001	586	6.516,08	
17/09/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 114	0001	001	586		6.516,08
					Totais do dia 17:	22.492,51	22.492,51
20/09/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 08/2019	0001	001	619	1.831,89	
20/09/2019	11101 - Caixa	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 08/2019	0001	001	619		1.831,89
					Totais do dia 20:	1.831,89	1.831,89
30/09/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 09/2019	0001	001	609	5.166,84	
30/09/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 09/2019	0001	001	609		5.166,84
30/09/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 09/2019	0001	001	631	37.489,51	
30/09/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 09/2019	0001	001	631		37.489,51
					Totais do dia 30:	42.658,35	42.658,35
					Totais do mês de Setembro:	108.741,95	108.741,95
09/10/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 10/2019	0001	001	645	493,40	
09/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 10/2019	0001	001	645		493,40
09/10/2019	42101 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 10/2019	0001	001	657	480,00	
09/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condomínio ref. 10/2019	0001	001	657		480,00
					Totais do dia 09:	973,40	973,40
10/10/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	668	710,00	
10/10/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	668		710,00
					Totais do dia 10:	710,00	710,00
16/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 115	0001	001	587	7.004,17	
16/10/2019	311 - Serviços Prestados						

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: **CLAERTON FAUSTINO DA SILVA**

Empresa: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:**

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro -

OAB-MA no Livro C-1 FI 186



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 115	0001	001	587		7.004,17
16/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 116	0001	001	588	8.972,26	
16/10/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 116	0001	001	588		8.972,26
16/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 117	0001	001	589	6.516,08	
16/10/2019	311 - Serviços Prestados						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 117	0001	001	589		6.516,08
		Totais do dia 16:				22.492,61	22.492,61
18/10/2019	42102.0111 - Material de Expediente						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	680	310,00	
18/10/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Material de Expediente	0001	001	680		310,00
		Totais do dia 18:				310,00	310,00
23/10/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 09/2019	0001	001	620	5.168,84	
23/10/2019	11101 - Caixa						
		Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 09/2019	0001	001	620		5.168,84
		Totais do dia 23:				5.168,84	5.168,84
31/10/2019	411 - Simples						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 10/2019	0001	001	610	1.888,90	
31/10/2019	21201 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples Ref. Mês: 10/2019	0001	001	610		1.888,90
31/10/2019	42103 - Serviços de Terceiros						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 10/2019	0001	001	632	13.495,51	
31/10/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 10/2019	0001	001	632		13.495,51
		Totais do dia 31:				15.384,41	15.384,41
		Totais do mês de Outubro:				46.039,16	46.039,16
08/11/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	669	530,00	
08/11/2019	11101 - Caixa						
		Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	669		530,00
		Totais do dia 08:				530,00	530,00
10/11/2019	42111 - Luz						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 11/2019	0001	001	646	515,35	
10/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 11/2019	0001	001	646		515,35
10/11/2019	42101 - Condomínio						
		Pg.condomínio ref. 11/2019	0001	001	658	480,00	
10/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Pg.condomínio ref. 11/2019	0001	001	658		480,00
		Totais do dia 10:				995,35	995,35
18/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento						
		Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 118	0001	001	590	7.004,17	

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 Fl 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 118	0001	001	590		7.004,17
18/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 119	0001	001	591	8.972,26	
18/11/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 119	0001	001	591		8.972,26
18/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 120	0001	001	592	6.516,08	
18/11/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 120	0001	001	592		6.516,08
Totais do dia 18:						22.492,51	22.492,51
20/11/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 10/2019	0001	001	621	1.888,90	
20/11/2019	11101 - Caixa	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 10/2019	0001	001	621		1.888,90
Totais do dia 20:						1.888,90	1.888,90
27/11/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	681	295,00	
27/11/2019	11101 - Caixa	Pag. de Material de Expediente	0001	001	681		295,00
Totais do dia 27:						295,00	295,00
29/11/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 11/2019	0001	001	611	1.901,71	
29/11/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 11/2019	0001	001	611		1.901,71
29/11/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 11/2019	0001	001	633	13.495,51	
29/11/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 11/2019	0001	001	633		13.495,51
Totais do dia 29:						15.397,22	15.397,22
Totais do mês de Novembro:						41.598,98	41.598,98
05/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 121	0001	001	593	15.000,00	
05/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 121	0001	001	593		15.000,00
05/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 122	0001	001	594	24.990,00	
05/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 122	0001	001	594		24.990,00
05/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 123	0001	001	595	24.990,00	
05/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 123	0001	001	595		24.990,00
Totais do dia 05:						64.980,00	64.980,00
10/12/2019	42111 - Luz	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 12/2019	0001	001	647	523,60	
10/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pag. Conta de Luz Ref. Mês: 12/2019	0001	001	647		523,60

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 Fl 166



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2019	42101 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 12/2019	0001	001	659	480,00	
10/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Pg.condomínio ref. 12/2019	0001	001	659		480,00
Totais do dia 10:						1.003,60	1.003,60
11/12/2019	42102.0111 - Material de Expediente	Pag. de Material de Expediente	0001	001	682	325,00	
11/12/2019	11101 - Caixa	Pag. de Material de Expediente	0001	001	682		325,00
Totais do dia 11:						325,00	325,00
17/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 124	0001	001	596	7.004,17	
17/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 124	0001	001	596		7.004,17
17/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 125	0001	001	597	8.972,26	
17/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 125	0001	001	597		8.972,26
17/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 126	0001	001	598	6.516,08	
17/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 126	0001	001	598		6.516,08
Totais do dia 17:						22.492,51	22.492,51
19/12/2019	42102.0001 - Estádias e Viagens	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	670	580,00	
19/12/2019	11101 - Caixa	Pag. de Despesas com Estádias e Viagens	0001	001	670		580,00
Totais do dia 19:						580,00	580,00
20/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 127	0001	001	599	24.990,00	
20/12/2019	311 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref. a Nota nº - 127	0001	001	599		24.990,00
20/12/2019	21201 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 11/2019	0001	001	622	1.901,71	
20/12/2019	11101 - Caixa	Pagamento de DAS - Simples Nacional Ref. Mês: 11/2019	0001	001	622		1.901,71
Totais do dia 20:						26.891,71	26.891,71
31/12/2019	411 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 12/2019	0001	001	612	9.651,20	
31/12/2019	21201 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 12/2019	0001	001	612		9.651,20
31/12/2019	42103 - Serviços de Terceiros	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 12/2019	0001	001	634	67.477,51	
31/12/2019	11102 - Banco Conta Movimento	Custos de Serviços Prestados Ref. Mês: 12/2019	0001	001	634		67.477,51
Totais do dia 31:						77.128,71	77.128,71

quarta-feira, 20 de maio de 2020

12:11:05

Continua...

Livro Diário N.º 3

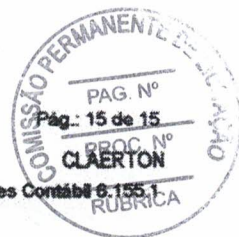
Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro - OAB-MA no Livro C-1 FI 166



Fortes Contábil 6.155.1

Data	Conta	Histórico	Estab Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Dezembro:					193.401,53	193.401,53

Balancete Contábil

Licenciado para: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

Empresa: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ:

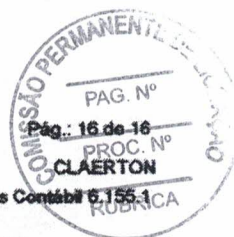
04.853.400/0001-09

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): 0001 - BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, São Luís - Ma, Cep: 65075-770, Telefone: 98 3235-9036 - Local do Registro -


OAB-MA no Livro C-1 F1 186


Fortes Contábil 6.155.1



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	208.752,64 D	701.692,55	497.196,03	413.249,16 D
11	CIRCULANTE	190.752,68 D	701.692,55	497.196,03	395.249,20 D
111	Disponível	190.752,68 D	701.692,55	497.196,03	395.249,20 D
11101	Caixa	190.752,68 D	0,00	65.337,81	125.414,87 D
11102	Banco Conta Movimento	0,00	701.692,55	431.858,22	269.834,33 D
12	ATIVO PERMANENTE	17.999,96 D	0,00	0,00	17.999,96 D
123	IMOBILIZADO	17.999,96 D	0,00	0,00	17.999,96 D
12301	Móveis e Utensílios	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
12311	(-) Depreciação Acumulada	2.000,04 C	0,00	0,00	2.000,04 C
2	PASSIVO	208.752,64 C	54.528,11	54.596,40	208.820,93 C
21	CIRCULANTE	9.582,91 C	54.528,11	54.596,40	9.651,20 C
212	Obrigações Tributárias	9.582,91 C	54.528,11	54.596,40	9.651,20 C
21201	Simplex a Recolher	9.582,91 C	54.528,11	54.596,40	9.651,20 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.169,73 C	0,00	0,00	199.169,73 C
231	CAPITAL REALIZADO	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C
23121	Benevenuto Marques Serejo Neto	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C
232	RESERVAS	159.169,73 C	0,00	0,00	159.169,73 C
23221	Lucros de Exercícios Anteriores	5.177,14 C	0,00	0,00	5.177,14 C
23222	Lucro do Exercício	153.992,59 C	0,00	0,00	153.992,59 C
3	RECEITA	0,00	0,00	701.692,55	701.692,55 C
31	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	701.692,55	701.692,55 C
311	Serviços Prestados	0,00	0,00	701.692,55	701.692,55 C
4	DESPESAS	0,00	497.264,32	0,00	497.264,32 D
41	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	54.596,40	0,00	54.596,40 D
411	Simplex	0,00	54.596,40	0,00	54.596,40 D
42	DESPESAS	0,00	442.667,92	0,00	442.667,92 D
421	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	442.667,92	0,00	442.667,92 D
42101	Condomínio	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00 D
42102	Despesas Operacionais	0,00	9.809,70	0,00	9.809,70 D
42102.0001	Estádias e Viagens	0,00	6.145,00	0,00	6.145,00 D
42102.0111	Material de Expediente	0,00	3.664,70	0,00	3.664,70 D
42103	Serviços de Terceiros	0,00	421.015,55	0,00	421.015,55 D
42111	Luz	0,00	6.082,67	0,00	6.082,67 D
		0,00	1.253.484,98	1.253.484,98	0,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019


CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador CRC-MA - 8716
CPF: 459.851.203-25


BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR - OAM/MA 4022
CPF: 176.273.623-34

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim







BALANÇO PATRIMONIAL - 31-12-2019

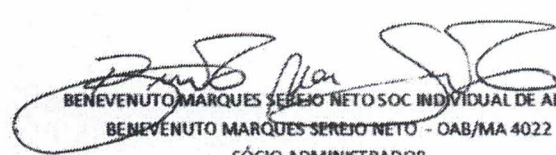
Pág: 17

BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09
RUA MITRA, Nº 10, ED. ATRIUM PLAZA, SALA 413, BAIRRO RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA
CEP: 65075-770, TELEFONE (98) 3235-9036
REGISTRO: CONTRATO REGISTRADO NO LIVRO C-1 FL 166 - OAB/MA - DATA ARC: 08/08/2016
PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO /2019 A DEZEMBRO/2019

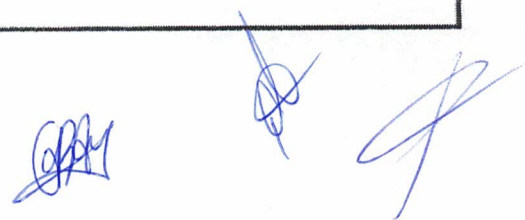
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	395.249,20	PASSIVO CIRCULANTE	9.651,20
DISPONÍVEL	395.249,20	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.651,20
CAIXA	125.414,87	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS SIMPLES	9.651,20
BANCO CONTA MOVIMENTO	269.834,33	PATRIMONIO LIQUIDO	401.598,00
ATIVO PERMANENTE	16.000,00	CAPITAL REALIZADO	40.000,00
IMOBILIZADO	20.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO	40.000,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00	RESERVAS	361.598,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.000,00)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	361.598,00
DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(4.000,00)	LUCROS ACUMULADOS	
		LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	157.169,77
		LUCRO DO EXERCÍCIO	204.428,23
TOTAL DO ATIVO	411.249,20	TOTAL DO PASSIVO	411.249,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 411.249,20 (Quatrocentos e onze mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2019


BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI -
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO - OAB/MA 4022
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 176.273.623-94


CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
CPF: 459.851.203-25
CONTADOR - CRC/MA 8716




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2019

BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.853.400/0001-09 Pág: 18
 RUA MITRA, Nº 10, ED. ATRIUM PLAZA, SALA 413, BAIRRO RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA
 CEP: 65075-770, TELEFONE (98) 3235-9036
 REGISTRO: CONTRATO REGISTRADO NO LIVRO C-1 FL 166 - OAB/MA - DATA ARC: 08/08/2016
 PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO /2019 A DEZEMBRO/2019

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	(+)	701.692,55
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS		701.692,55
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	54.596,40
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES		54.596,40
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(-)	442.667,92
LUZ		6.082,67
CONDOMÍNIO		5.760,00
ESTÁDIAS E VIAGENS		6.145,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.664,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS		421.015,55
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(=)	204.428,23



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2019


 BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO - OAB/MA 4022
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 176.273.623-34


 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CPF: 459.851.203-25
 CONTADOR - CRC/MA 8716



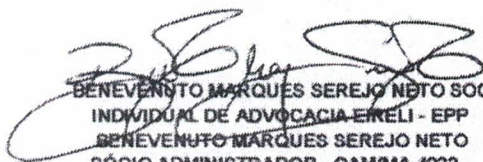
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO DIÁRIO Nº 03, referente ao período 01-01-2019 a 31-12-2019, com encerramento do exercício social em 31-12-2019, da firma BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Mitra, Nº 10, Ed. Atrium Plaza, Sala 413, Bairro Renascença, Cep: 65075-770, Cidade São Luis, Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. 04.854.400/0001-09 e registrada na OAB-MA no LIVRO C-1 FL166.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019



CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador CRC-MA - 8716
CPF: 459.851.203-25



BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - EPP
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR - OAM/MA 4022
CPF: 176.273.623-34

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente Documento contendo 19 folhas, servirá de Livro Diário Nº 03 da sociedade denominada: "BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" registrada na OAB/MA, CNPJ : 06.780.522.0001-30 sob o Nº 81
Elaertton Faustino da Silva
Comissão de Sociedade de Advogados





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008716/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 459.851.203-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2021 as 16:06:12.

Válido até: 08/03/2021.

Código de Controle: 8067.9403.5025.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.